

### Proposta n.º JF 233/2016

Cedência por mobilidade da técnica superior Sónia Paula Ramos Barata

Considerando que a Câmara Municipal de Sintra solicitou à Junta de Freguesia a cedência por mobilidade interna na categoria de técnica superior da funcionária **Sónia Paula Ramos Barata**.

Considerando que a disponibilidade e o interesse foram confirmados pela referida funcionária, por escrito e através da intervenção efetuada em reunião de Junta de Freguesia.

Considerando que a Junta de Freguesia não pretende limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que o seu funcionamento adequado não seja comprometido.

Considerando que na sequência do pedido efetuado, foi transmitido que o mesmo seria aceite desde que previamente fosse garantida a contratação de uma técnica superior que pudesse desempenhar o trabalho até agora desenvolvido pela referida funcionária.

Considerando a proposta n.º JF 194/2016 da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, aprovada na reunião de 06 de outubro de 2016, que deliberou a abertura de procedimento concursal comum para a contratação de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo incerto.

Considerando que o referido procedimento concursal comum decorre com normalidade, sendo expectável que o mesmo esteja concluído no final do ano de 2016.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido, autorizar o pedido de mobilidade interna efetuado pela técnica superior **Sónia Paula Ramos Barata** para exercer funções na **Câmara Municipal de Sintra**, com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2016, caso se confirme a possibilidade de cedência nessa data por parte do município de Sintra.

Agualva-Cacém, 18 de novembro de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 233/2016**

Cedência por mobilidade da técnica superior Sónia Paula Ramos Barata

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joaquim Azedo	X
4º Vogal Luís Rato	X
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.11.18, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_